
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 9.961, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976.

Aprova as novas Tabelas para cobrança das Taxas criadas pela Lei n. 4.284, de 17 de dezembro de 1968, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições contidas no artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado do Pará, e tendo em vista a faculdade contida no Decreto-Lei nº 63, de 4 de setembro de 1969,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas, para cobrança durante o exercício de 1977, as Tabelas anexas das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos, criadas pela Lei nº 4.284, de 17 de dezembro de 1968, com as modificações do Decreto-Lei nº 08, de 2 de maio de 1969 e Decreto-Lei nº 63, de 4 de setembro de 1969.

Art. 2º - A Taxa correspondente à posição 03.02 - Taxa de Fiscalização de Bebidas Alcoolicas da Tabela III - Secretaria de Estado da Fazenda, decorrente do Poder de Polícia sobre o consumo de bebidas alcoolicas, não incide sobre o produto, quando vendido para o exterior ou para os outros Estados,

Art. 3º - Os contribuintes da Taxa de Fiscalização sobre Bebidas Alcoolicas são os distribuidores do produto dentro do território paraense.

§ 1º - Quando se tratar de industriais estabelecidas no território do Estado, que mantenham rede de distribuidores aos varejistas, continua em vigor a qualidade de contribuintes responsáveis que lhes foi atribuído pelo artigo 3º, § 5º, letra "C", do Decreto nº 46.419, de 31 de dezembro de 1968.

§ 2º - A cobrança desta Taxa será sempre feita em talonário especial e subordinado às instruções que forem baixadas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 23.428, DE 31/12/1976

T A B E L A I
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ

ARMA INDIVIDUAIS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, INFLAMÁVEIS, FOGO E PRODUTOS QUÍMICOS:

01 - 01 Registro (de dois em dois anos)	47,00
01 - 02 Porte (anual)	286,00
01 - 03 Para comércio de Armas e Munições, Inflamáveis, Explosivos, Fogos e Produtos Químicos: a) Na Capital	143,00
b) No Interior	72,00

DIVERSÕES PÚBLICAS, HOTÉIS, PENSÕES, RESTAURANTES E SIMILARES:

01 - 04 Cinemas: a) Na Capital - Classe A	750,00
b) Na Capital - Classe B	500,00
c) No Interior	75,00
01 - 05 Taxi-Dance, Cabarés e Similares: a) Na Capital	1.225,00
b) No Interior	619,00
01 - 06 Parques de Diversões	150,00
01 - 07 Funcionamento de Alto-Falantes com finalidade de propaganda comercial	688,00
01 - 08 HOTÉIS: a) Hotel de Luxo	1.625,00
b) Classe A	1.000,00
c) Classe B	750,00
d) Classe C	513,00
e) Classe D	363,00
01 - 09 PENSÕES: a) Classe A	456,00
b) Classe B	344,00
c) Classe C	225,00
d) Classe D	181,00
01 - 10 CASAS DE CÔMODOS: a) Classe A	344,00
b) Classe B	275,00
c) Classe C	225,00
d) Classe D	181,00

01 - 11 JOGOS CARTEADOS PERMITIDOS POR LEI:

Na Capital: a) Clubes ou Associações da Classe A	2.535,00
b) Clubes ou Associações da Classe B	1.274,00
c) Clubes ou Associações da Classe C	910,00
d) Clubes ou Associações da Classe D	507,00
e) Clubes ou Associações no Interior	200,00
Teatros	500,00
Circos	500,00
Exposições	500,00
Exibições	500,00
Auditórios	500,00
Campos, Ginásios ou Quadras de Esportes	500,00
Cordões, Batucadas, Blocos, Trios-Elétricos	500,00
Carros Alegóricos e assemelhados	500,00
Clubos ou Sociedades Recreativas	700,00

Corridas de Veículos Automotores e Espetáculos Pugilísticos	700,00
Bailes Públicos	500,00
01 - 12 RESTAURANTES, BOITES, BARES, LANCHONETES E OUTROS SIMILARES:	
Na capital: Classe A	1.690,00
Classe B	845,00
Classe C	358,00
Classe D	254,00
No Interior	
Classe A	845,00
Classe B	423,00
Classe C	179,00
Classe D	127,00
BAR-MUSICAL:	
a) Na Capital	1.690,00
b) No Interior	845,00
RESTAURANTE-DANÇANTE:	
a) Na Capital	1.690,00
b) No Interior	845,00
"GRILL-ROOM"	
a) Na Capital	1.690,00
b) No Interior	845,00
OBS: Se Tratando de Boites ou Clubes para uso exclusivo de seus Associados	550,00
01 - 13 PARA ESTABELECIMENTOS DE BOLICHES E BILHARES	
Na Capital: a) Boliches e bilhares	738,00
b) Bilharito - por unidade	138,00
No Interior: a) Boliches e bilhares	344,00
b) Bilharito - por unidade	53,00
"SNOOKERS"	344,00
Tiro ao Alvo, Aparelhos de Jogos Eletrônicos Futebol de Mesa e Pebolim	590,00
01 - 14 PARA BOITES EM CLUBES OU HOTÉIS E FESTAS DANÇANTES COM ENTRADA PAGA:	
Na Capital: Classe A	369,00
Classe B	244,00
Classe C	125,00
No Interior	75,00
VISTORIA PRÉVIA:	
01 - 15 PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE:	
a) Cabaré, Dancing, Taxi-Dance, Boites, Drive-Bar, Inferninho, Firtoem e similares:	
Na Capital	738,00
No Interior	244,00
b) Parques de diversões, Estabelecimentos, Pavilhões ou locais de atração, Diversões ou Recreações	125,00
c) Bares, Salões de Festas ou locais onde promovam Chás,	

Almoços ou Jantares	75,00
ATESTADOS:	
01 - 16 De antecedentes criminais	5,00
De Antecedentes Políticos Sociais	8,00
De Idoneidade	8,00
De Vida e Residência	5,00
CARTEIRAS:	
01 - 17 De Identidade (1ª via)	15,00
De Identidade (2ª via)	25,00
01 - 18 Ratificação de Prontuário	10,00
CERTIFICADOS:	
01 - 19 De Registro de Qualquer Natureza	30,00
Busca:	
01 - 20 De qualquer documento (por ano)	5,00
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:	
Requerimento de medidas de Prevenção Contra Incêndio	
01 - 21 Prédio até dois pavimentos	125,00
01 - 22 Prédios de três até seis pavimentos	200,00
01 - 23 Prédios com mais de seis pavimentos	369,00
CERTIDÃO DE VISTORIA:	
01 - 24 Prédios até dois pavimentos	225,00
01 - 25 Prédios de três até seis pavimentos	375,00
01 - 26 Prédios de mais de seis pavimentos	688,00
01 - 27 Galpões para fins diversos	263,00
01 - 28 Segunda via de certidão	75,00

TABELA II

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

02 - 01 Hospital Médico e Veterinário, Gabinete de Radiologia e Radioterapia, Banco de Sangue, Laboratórios de Análises Clínicas e Patológicas, Casas de Ótica, Serviços Anestesiologia:

Registro	240,00
Licença anual	480,00
02 - 02 Ambulatório, Pronto Socorro, Estabelecimentos Congêneres, Laboratórios de Análises Clínicas, Instituto de Fisioterapia, Psicoterapia, Hidroterapia e Congêneres:	
Registro	180,00
Licença anual	240,00
02 - 03 Estabelecimento Ortopédico:	
Registro	180,00

Licença anual	240,00
02 - 04 Consultório Médico e Odontológico:	
Registro	180,00
Licença anual	240,00
02 - 05 Policlínica e Clínicas Dentárias	
Registro	180,00
Licença anual	240,00
02 - 06 Laboratório e Prótese:	
Registro	150,00
Licença anual	200,00
02 - 07 Farmácias, Drogarias, Empresas de Desratização e Desinactização, Depósitos e Casas de Vendas de Drogas, Artigos de Laboratório, Material Médico, Dentário e Veterinário, Laboratórios de Especialidades Farmacêuticas e outros Estabelecimentos Comerciais não classificados nesta Tabela, porém vinculados as divisões de Higiene, da Alimentação e Fiscalização do exercício da Medicina, Odontologia, Farmácia e Enfermagem:	
Classe A	
Registro	200,00
Licença anual	400,00
Classe B	
Registro	100,00
Licença anual	200,00
02 - 08 Indústrias Farmacêuticas de produtos de Higiene, toucador saneantes e veterinários:	
Registro	300,00
Licença anual	500,00
02 - 09 Posto de Medicamentos e Similares:	
Registro	150,00
Licença anual	200,00
02 - 10 Salões de Beleza	
Registro	150,00
Licença anual	300,00
02 - 11 Termo de Responsabilidade Inicial ou de Substituição do Responsável por qualquer estabelecimento registrado na SESPA	120,00
02 - 12 Hotéis, Motéis e Estabelecimentos congêneres	
Classe A:	
Registro	300,00
Licença anual	500,00
02 - 13 Restaurantes, Bares, Confeitarias, Lanchonetes e similares -	
Classe A	
Registro	150,00
Licença anual	300,00
Classe B:	

Registro	100,00
Licença anual	200,00
02 - 14 Frigoríficos, açougues e congêneres -	
Classe A:	
Registro	120,00
Licença anual	140,00
Classe B:	
Registro	60,00
Licença anual	380,00
02 - 15 Supermercados -	
Classe A:	
Registro	80,00
Licença anual	480,00
02 - 16 Indústrias de Gêneros Alimentícios -	
Classe A:	
Registro	350,00
Licença anual	700,00
02 - 17 Mercadinhos, Mercenarias e Congêneres -	
Classe A:	
Registro	80,00
Licença anual	340,00
Classe B:	
Registro	60,00
Licença anual	240,00
02 - 18 Armazéns de Estivas, Depósitos, embaladores e Congêneres	
Classe A:	
Registro	100,00
Licença anual	480,00
Classe B:	
Registro	80,00
Licença anual	380,00
02 - 19 Barcos Pesqueiros, Geleiras e Congêneres	
Classe A:	
Registro	100,00
Licença anual	540,00
Classe B:	
Registro	80,00
Licença anual	480,00
EXAMES BROMATOLÓGICOS (cada)	
02 - 20 Água Mineral, Refrigerantes e Congêneres	250,00
02 - 21 Cidras, Vinhos, Licores, Vinagres, Cervejas, Alcool, Cachaça, Leite e congêneres	375,00
02 - 22 Manteiga, Massa, Margarina, Banha, Queijo, Óleo Comestível e Congêneres	312,50
02 - 23 Massa e Congêneres	312,50
02 - 24 Conservas e Congêneres	375,00
02 - 25 Pesquisa de metais tóxicos (por metal pesquisado)	500,00

02 - 26 Cacau, Chocolate, Açúcares, Café, Melaço, Cereais, Frutas, Condimentos e Congêneres	312,50
VISTORIAS DIVERSAS:	
02 - 27 Residenciais	50,00
02 - 28 Comerciais	250,00
02 - 29 Industriais	500,00
02 - 30 Edifício - por apartamento	30,00
02 - 31 Conjuntos Residenciais (por residencial)	30,00
APROVAÇÃO DE PROJETOS:	
02 - 32.1 Residencial até 100 m2	50,00
02 - 32.2 Comercial até 100 m2	100,00
02 - 32.3 Industrial até 100 m2	200,00
APROVAÇÃO DE PROJETOS POR M2	
02 - 32.4 Residencial com mais de 100 m2	0,50
02 - 32.5 Comercial com mais de 100 m2	1,00
02 - 32.6 Industrial com mais de 100 m2	2,00
02 - 32.7 Conjunto Residencial	0,20
02 - 32.8 Garagem com mis de 100 m2	1,00
OUTROS:	
02 - 35 Conjunto Residencial	0,20
02 - 36 Parque de Estacionamento	1,00
02 - 37 Certificado de Higiene Industrial	400,00
02 - 37.Certificado de Higiene e Conforto	300,00
LICENÇA ANUAL DE FUNCIONAMENTO:	
02 - 38 Parque de Estacionamento	250,00
02 - 39 Cinemas, Teatros e Congêneres	300,00
02 - 40 Postos de Gasolina, Lavagem, Lubrificação e Congêneres	350,00
02 - 41 Colégios, Escolas e Congêneres	200,00
02 - 42 Faculdades	400,00
02 - 42.1 Livrarias e Congêneres	250,00
02 - 42.2 Magazins	300,00
02 - 43 Bloco para receituário de Entorpecentes	20,00
02 - 43.1 Outros comércios que não estejam relacionados nem a Divisão de Fiscalização de Medicina, Farmácia, odontologia e Enfermagem nem na Divisão de Higiene da Alimentação	250,00

NOTA: O Certificado de Higiene Industrial e as Licenças de Funcionamento terão duração de um ano.

TABELA III
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03 - 01 Certificado de identificação de viaturas procedentes de outros Estados, conduzindo mercadorias destinadas a terceiros, por viatura	20,00
--	-------

03 - 02 Taxa de Fiscalização de bebidas alcoólicas, por garrafa	0,10
03 - 03 Inscrição de contribuintes do ICM, por pedido	50,00
03 - 04 Cartão de Inscrição - 2ª via	50,00
03 - 05 Documento de Arrecadação Estadual (Carnê)	25,00
03 - 06 Termo de Responsabilidade	100,00
03 - 07 1ª via de Despacho Interestadual de Mercadorias	10,00

TABELA IV
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ TAXA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04 - 01 Exame de Sanidade Física e Mental para Motorista Amador, Motociclista e Lambretista	110,00
04 - 02 Exame de Sanidade Física e mental para Motorista Profissional	100,00
04 - 03 Complementação de exame de sanidade física e mental para motorista amador, profissional, motociclista ou lambretista	50,00
04 - 04 Exame de sanidade física e mental para cobrador	25,00
04 - 05 Exame Psicotécnico para Motorista Profissional	100,00
04 - 06 Complementação de Exame Psicotécnico para Motorista Amador e Profissional	50,00
04 - 07 Exame para Instrutores e Diretores de Auto-Escolas para fins Pedagógicos	125,00
04 - 08 Exame Psicotécnico Método P.M.K	50,00
04 - 09 Exame de Sanidade Física e Mental ou Psicotécnico com data e hora marcada	50,00
04 - 10 Exame de Legislação de Trânsito para Motorista Amador, Profissional, Motociclista ou Lambretista	30,00
04 - 11 Exame de Prática de Direção para Motorista Amador	60,00
04 - 12 Exame de Prática de Direção para Motorista Profissional (inclusive conhecimento técnico de veículo)	40,00
04 - 13 Exame de Prática de Direção para Motorista ou Lambretista	40,00
04 - 14 Vistoria Prévia de veículos automotores	40,00
04 - 15 Vistoria prévia do veículo tipo ônibus	60,00
04 - 16 Perícia de acidente de trânsito	100,00
04 - 17 Laudo Pericial	60,00
04 - 18 Reboque de Veículos	190,00
TAXAS DIVERSAS	
04 - 19 Carteira Profissional	40,00
04 - 20 Carteira de Amador	60,00

04 - 21 Carteira de Motociclista ou Lambretista	40,00
04 - 22 Carteira de Cobrador	25,00
04 - 23 Carteira de Licença para Aprendizagem	30,00
04 - 242ª via da Carteira de Motorista Profissional ou Amador	75,00
2ª via da Carteira de Motorista Profissional/C	75,00
04 - 252ª via da Carteira de Motociclista ou Lambretista	75,00
04 - 26 2ª via da Carteira de Cobrador	40,00
04 - 27 Autorização para conduzir Veículos Automotores	20,00
04 - 28 Registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados	50,00
04 - 29 Registro de Carteira nacional de Habilitação de outros países	90,00
04 - 30 Registro de Transferência de Propriedade de Veículos	100,00
04 - 31 Registro de Mudança de característica de Veículos	60,00
04 - 32 Registro de Veículos de outros Estados	60,00
04 - 33 Baixa de Registro de Veículos	60,00
04 - 34 Certificado de Habilitação para Instrutores e Diretores de Auto-Escolas	125,00
04 - 35 Certificado de Registro de Automotores	40,00
04 - 362ª via do Certificado de Registro de Veículos Automotores	60,00
04 - 37 Licença provisória para circulação de Veículos	100,00
04 - 38 Licença provisória para circulação de Veículos tipo Ônibus-Urbano, fora de linha	80,00
04 - 39 Mudança de categoria: Particular para aluguel ou vice-versa	60,00
04 - 40 Guia de embarque de Veículos	40,00
04 - 41 Diária de Veículos no Depósito	25,00
04 - 42 Certidões em Geral	30,00
04 - 43 Placa Identificadora de Veículos	80,00
04 - 44 Plaqueta Identificadora de Exercício de Licenciamento de Veículos (inclusive arame de chumbo)	75,00
04 - 45 Licença para realização de exibição em via pública	200,00

**TABELA V
DIVERSOS**

CERTIDÕES

05 - 01	Certidão de qualquer natureza - por página	5,00
---------	--	------

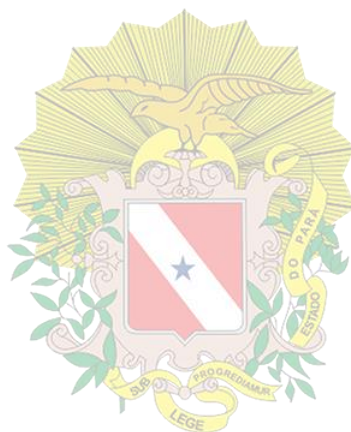
CERTIFICADOS

05 - 02	Declaração de Imóveis expedidos pelas	
---------	---------------------------------------	--

Repartições competentes	14,00
TAXAS DE INSCRIÇÃO A CONCURSOS	
05 - 03 Nível Superior	50,00
05 - 04 Nível Médio	30,00

DOE Nº 23.428, DE 31/12/1976.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ